



**Estado do Rio Grande Do Norte**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN**  
**CNPJ/MF:08.084.014/0001-42**  
**PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM**  
**Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD**

|                                                      |                           |
|------------------------------------------------------|---------------------------|
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                      |                           |
| Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE    |                           |
| Responsável pela Demanda: LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA | Matrícula: 1803018-2      |
| E-mail: secretariasaudecgrn@gmail.com                | Telefone: (84) 99686-5624 |

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação de sistema de registro de ponto eletrônico dos servidores públicos municipais, incluindo software e locação de equipamentos.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação de equipamentos de registro de ponto eletrônico e software de controle para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/RN se faz necessária para modernizar e padronizar o acompanhamento da frequência dos servidores públicos. A implantação do sistema possibilitará maior eficiência administrativa, transparência nos registros e segurança das informações, além de reduzir falhas manuais e facilitar a gestão de pessoal. Trata-se, portanto, de medida indispensável para aprimorar os processos de controle de jornada, garantindo organização, confiabilidade e agilidade no gerenciamento da força de trabalho da Secretaria.

## 3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

| Item | Descrição                                                                                     | Unid. | Quant. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | Locação de equipamento de registro de ponto eletrônico para a Secretaria Municipal de Saúde.  | Mês   | 3      |
| 2    | Software para registro e controle de pontos eletrônicos para a Secretaria Municipal de Saúde. | UND   | 1      |

## 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser iniciada tão logo sejam findados os procedimentos legais para formalização da avença.

## 5. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O fiscal de contrato no presente caso será o servidor Yuri Cavalcante Santos Vieira, matrícula nº 1808656-2

## 6. ENCAMINHAMENTOS



**Estado do Rio Grande Do Norte**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN**  
**CNPJ/MF:08.084.014/0001-42**  
**PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM**  
**Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN**

---

Considerando que o presente objeto se caracteriza como prestação de serviço comum, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto Municipal nº 147/2025, sugerindo-se contratação por dispensa de licitação.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim Campo Grande/RN, 30 de setembro de 2025.

**LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**